

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 73/2022

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR PARQUE ESTADUAL CARLOS BOTELHO - BIÊNIO 2023/2025.

Processo FF 246/2018 E Processo Digital FF.008744/2022-97

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que definiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e estabeleceu, entre outras, os Parques Estaduais - PE como unidades de conservação de proteção integral, bem como o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que a regulamentou;

Considerando o Decreto Estadual nº. 49.672, de 6 de junho de 2005, que dispõe sobre a criação dos conselhos consultivos das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado de São Paulo, define sua composição e as diretrizes para seu funcionamento e dá providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº. 51.453, de 29 de dezembro de 2006, que criou o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR e transferiu a responsabilidade da gestão de unidades de conservação estaduais para a Fundação Florestal;

Considerando o Decreto Estadual nº 19.499, de 10 de setembro de 1982, que cria o Parque Estadual Carlos Botelho e dá providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual 60.302, de 27 de março de 2014, que institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP e dá providência correlatas;

Considerando a Resolução SMA 88, de 1 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA 110, de 13 de setembro de 2018, que instituiu e designou os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Carlos Botelho .



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CONVIDA

As entidades da sociedade civil interessadas com atuação na região do Parque Estadual Carlos Botelho para efetuar o seu cadastramento para participar do processo de Renovação do Conselho Consultivo do Parque Estadual Carlos Botelho, biênio 2023 - 2025.

1 – O Conselho Consultivo do Parque Estadual Carlos Botelho será paritário e integrado por representantes, titulares e suplentes, do Poder Público e da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

I – Da Sociedade Civil:

- a) 1 (um) representante indicado por organização não governamental atuante com desenvolvimento de pesquisa científica no interior e entorno do Parque Estadual Carlos Botelho;
- b) 1 (um) representante indicado pelo Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto Paranapanema;
- c) 1 (um) representante indicado por associação de moradores do entorno do Parque Estadual Carlos Botelho;
- d) 1 (um) representantes indicados pelo setor privado atuantes na região – ligados ao turismo e turismo de conservação;
- e) 1 (um) representante indicado pelo setor privado atuante na região – ligado a agricultura (silvicultura);
- f) 1 (um) representante indicado por comissão indígena atuando no interior e/ou entorno do Parque Estadual Carlos Botelho;
- g) 1 (um) representante indicado por associação comercial do entorno do Parque Estadual Carlos Botelho;
- h) 1 (um) representante indicado por associação de monitores ambientais atuantes no Parque Estadual Carlos Botelho;
- i) 1 (um) representante indicado por instituição de ensino particular – atuante na região do Parque Estadual Carlos Botelho.

2 – As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de até 30 (Trinta) dias, utilizando os modelos de fichas de cadastros anexados a este edital, com apresentação dos seguintes documentos:



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

I - Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região do Parque Estadual Carlos Botelho;

II - Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;

III - Cópia da ata de eleição da diretoria atual;

IV - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (ANEXO I);

3 - No caso população tradicional residente no interior da unidade, cuja participação é obrigatória, que não estejam formalmente organizados por meio de associações civis, fica dispensada a apresentação dos documentos a que alude o item 2 do presente edital, desta forma efetivando o seu cadastramento no preenchimento da ficha de cadastro (modelo ANEXO II).

4 – O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, no seguinte local:

Endereço da Unidade: Parque Estadual Carlos Botelho – Rodovia SP 139,
Km 78,5 - Bairro Abaitinga

São Miguel Arcanjo - SP – CEP: 18230-000

Fone: (15) 3279-0483 ou (13) 3872-6138

A/C Pietro de Oliveira Scarascia

5 - O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos no local citado acima e/ou por e-mail.

6 – Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail pe.carlosbotelho@fflorestal.sp.gov.br ou pelo telefone de contato: (15) 3279-0483.

7 – A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

8 - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação.

9 - As entidades da sociedade civil organizada não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos vinculados órgãos representados no setor público do Conselho Consultivo do Parque Estadual Carlos Botelho ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

10 - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Diretoria Executiva, em 30 de dezembro de 2022.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL CARLOS BOTELHO. BIÊNIO 2023/2025

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição:

Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Comunidade científica ()

Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade ()

Comunidade residente e do entorno ()

População tradicional ()

Proprietários de imóveis no interior da unidade ()

Trabalhadores atuantes na região ()

Setor privado atuante na região ()

Representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica ()

Outros: _____ ()

Regiões/Municípios de atuação:

(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

nº complemento

CEP: Município:

UF:

Telefone: ()

E-mail:

(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ()

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: ()

E-mail:



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Assinatura do Responsável pela Instituição
ANEXO II

**FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL –
POPULAÇÃO TRADICIONAL PARA O PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL CARLOS BOTELHO
BIÊNIO 2023/2025**

PESSOA FÍSICA

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome:

RG:

CPF

Telefone: (DDD)

Endereço:

Rua-Avenida: n° Complemento
CEP: Município: UF:

E-mail:

Principais questões de interesse:



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

ANEXO III

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL CARLOS BOTELHO - BIÊNIO 2023/2025

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, RG nº _____, representante da entidade _____ manifesto ciência ao disposto no item 9 do Edital de Chamamento da Sociedade Civil – **CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL CARLOS BOTELHO – BIÊNIO 2023/2025.**

Data ____/____/____

Assinatura do Representante



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO